

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 602/2018	
<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária
<b>Decisão Plenária</b>	: <b>PL/MS n. 602/2018</b>
<b>Referência</b>	: <b>Processo n. 159.860/16 - Protocolo 1455220</b>
<b>Interessado</b>	: <b>FATEC SENAI</b>

**EMENTA:** *Aprova o cadastramento do curso Técnico em Manutenção Automotiva - (Campus Dourados-MS)*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº **159.860/16**, interposto pela **FATEC SENAI**, que solicita cadastramento do curso Técnico em Manutenção Automotiva - (Campus Dourados-MS); **DECIDIU**, por maioria, aprovar relato exarado pela Cons. **LUCIANA MACEDO**, com o seguinte teor: " *Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, e considerando que se trata de atualização do projeto pedagógico e recadastramento do curso, peço o DEFERIMENTO do cadastro do curso Técnico em Manutenção Automotiva, SENAI de Dourados-MS e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Técnico em Manutenção Automotiva, código 133-30-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução n. 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 - Engenharia/ Modalidade 3- Mecânica e Metalurgia/ NÍVEL 3 - Técnico de Nível médio, e as atribuições pertencentes: Artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 Lei n. 5.524/1968, em consonância com Resolução CONFEA N. 1057/14. Respeitando os limites de sua formação.*" Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) **ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ÁLISSON ZANELLAÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHA DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI e VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. Votos Contrários: **AUREO CEZAR DE LIMA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, LEONARDO LIMBERGER,****

